



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ANTONIO SILVA DOS SANTOS

INDICAÇÃO Nº 001/2025

Sr. Presidente,  
Sras. Vereadoras,

Apresento a Vossa Exa., nos termos do art. 124 e art. 142 do Regimento Interno, a presente Indicação, solicitando ao Exmo. Sr. Claudionor Moreira da Costa, Prefeito Municipal de Capanema, para que encaminhe a esta Casa Legislativa um **Projeto de Lei propondo a mudança da nomenclatura da Guarda Municipal de Capanema para Polícia Municipal de Capanema.**

JUSTIFICATIVA

A alteração tem como objetivo fortalecer institucionalmente a corporação, reconhecendo seu papel essencial na segurança pública municipal, ampliando sua identidade perante a população e valorizando o trabalho desempenhado pelos agentes.

Vale ressaltar que diversas cidades já adotaram essa nomenclatura, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 120/2022 e com o entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF), que reconhece o poder de polícia das Guardas Municipais. A mudança contribuirá para reforçar a autoridade da corporação, sem alterar suas atribuições constitucionais, além de proporcionar maior respaldo nas operações de patrulhamento preventivo, proteção do patrimônio público e apoio às forças de segurança estaduais e federais.

Diante da relevância dessa medida para o município, solicito que o Poder Executivo analise a viabilidade do envio do referido projeto a esta Casa para apreciação e votação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, em 26 de Fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
SECRETARIA  
MATÉRIA RECEBIDA

Em: 26/02/2025 HORA: 12:55H

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ ANTONIO SILVA DOS SANTOS  
Vereador - PP

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
PATRÍCIA DO SOCORRO L. MELO  
Diretora Administrativa  
Portaria nº 035.2025

Rua Djalma Dutra, 101 – Centro – CEP : 68.700-020 – Capanema – Pa.  
Fone – Fax: (91) 462 1727-CNPJ – 04.854.774/0001-30